



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

**Resolução nº 110, de 18 de dezembro de 2012.**

**A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a 6ª Reunião Ordinária, ocorrida em Osório/RS, RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Resolução '*ad referendum*' nº 103, de 14 de novembro de 2012, que aprova as alterações do Projeto Pedagógico do Curso Superior de **Tecnologia em Gestão Ambiental**, ofertado pelo Câmpus Sertão IFRS.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza**  
Presidente do Conselho Superior IFRS